



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/94

**Aprova o Orçamento do Serviço Autárquico Municipal de Assistên-
cia Médica - SAMAM, para o exercício de 1994.**

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso III do art.10 da
Lei Municipal nº.246 de 02/12/93,

DECRETA,

Art. 1º - Fica pelo presente decreto, aprovado o orçamento do
Serviço Autárquico Municipal de Assistência Médica - SAMAM, para o exercício financeiro de 1994 ,
discriminado pelos anexos deste documento, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$.90.000.00
0,00 (noventa milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - A RECEITA, será arrecadada mediante o ingresso de ren-
das e serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da
legislação vigente e das especificações constantes do anexo 2 que apresenta o seguinte desdobra-
mento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	CR\$.90.000.000,00
Receitas de Serviços.....	CR\$.12.552.526,00
Patrimoniais.....	CR\$.961.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Dec.nº.006/94 - fls. 02

ESTADO DO PARANÁ

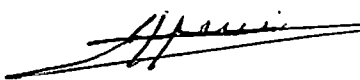
Transf.Correntes.....	CR\$.75.700.000,00
Out.Rec.Correntes.....	<u>CR\$....785.937,00</u>
TOTAL.....	CR\$.90.000.000,00

Art. 3º - A **DESPESA** será realizada segundo a discriminação segun
do anexo 2A, obedecendo o desdobramento seguinte:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	CR\$..22.319.769,00
DIRETORIA CLÍNICA.....	<u>CR\$..67.680.231,00</u>
TOTAL.....	<u>CR\$..90.000.000,00</u>

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ;
retroagindo as disposições a 03/01/1994, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de janeiro de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal